



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PFC 145 12018

Ofício nº 421

Brasília, 16 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e se publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de Autoria dos Deputados Eduardo da Fonte e Waldir Maranhão que "requer que a Comissão de Minas e Energia realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle na concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica - Centrais Elétricas do Maranhão (CEMAR)".

Cordialmente,


Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Presidente

Exmº Sr.
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

Secretaria Geral da Mesa Diretora
23/10/2013
Ass. Jucivalley
De 13501
Cemurso